



## Índice

<b>CHEFE DE GABINETE</b> .....	2
<b>PORTARIA</b> .....	2
<b>PORTARIA Nº 058-GAB, DE 21 DE MARÇO DE 2024.</b> .....	2
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS</b> .....	2
<b>AVISO DE TERMO ADITIVO</b> .....	2
<b>TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023-ARP 010.1/2023</b> .....	2
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> .....	2
<b>TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023-TP Nº 003/2023</b> .....	2

## CHEFE DE GABINETE

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 058-GAB, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

Domingos Pinheiro Cirqueira, Prefeito Municipal de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, da Lei Municipal nº 051/2020, de 24 de Dezembro de 2020, **R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar o servidor, Sr. RAIMUNDO LIMA DE MORAES, Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviço Públicos e Transportes, a ausentar-se do Município, no período de 25, 26, 27 e 28/03/2024, para a Capital do Estado, São Luis/MA, nos termos do objetivo da viagem devidamente justificados no ofício nº 020/2024/SINFRA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS**, Estado do Maranhão, em 21 de março de 2024. **DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA** Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Chefe de Gabinete

Código identificador: v3mnn2v2ui20240321100316

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

### AVISO DE TERMO ADITIVO

#### TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023-ARP 010.1/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023-ARP 010.1/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2023. CONTRATANTE: MUNÍCIPIO DE MONTES ALTOS. EMPRESA: METTA SOFTWARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 49.171.207/0001-18. OBJETO: Prorrogação de prazo de prestação de serviço de desenvolvimento e alimentação do sistema do Portal da Transparência do Município para cumprimento da Lei de Acesso à Informação para a Gestão

do ano de 2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com efeitos a partir do dia 30 (trinta) de março de 2024. BASE LEGAL: cláusula primeira do contrato supracitado e do Inciso II do Artigo 57 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Domingos Pinheiro Cirqueira – Pelo CONTRATANTE e Maurílio de Sousa Miranda Neto – Pelo CONTRATADO. 21 de março de 2024.

Publicado por: Valdeir Morais da Silva

Operador do Sacop

Código identificador: shhvuccqsd20240321160321

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023-TP Nº 003/2023

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023-TP Nº 003/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2023. CONTRATANTE: MUNÍCIPIO DE MONTES ALTOS. EMPRESA: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 07.424.217/0001-78. OBJETO: Prorrogação de prazo de execução dos serviços de perfuração de poço no estádio municipal. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir do dia 11 (onze) de março de 2024. BASE LEGAL: cláusula primeira do contrato supracitado e do Inciso II do Artigo 57 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Domingos Pinheiro Cirqueira – Pelo CONTRATANTE e Antonio Madeira da Silva Junior – Pelo CONTRATADO. 06 de março de 2024.

Publicado por: Valdeir Morais da Silva

Operador do Sacop

Código identificador: StFVHBCguQ9b

**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Gabinete do Prefeito  
Av: Fabrício Ferraz, 192, centro de Montes Altos-MA  
Cep: 65936-000

**Domingos Pinheiro Cirqueira**  
Prefeito Municipal

**Manoel Messias Pimentel Barros**  
Chefe de Gabinete

**Informações: [prefeitura@montesaltos.ma.gov.br](mailto:prefeitura@montesaltos.ma.gov.br)**